



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

PLANO DE TRABALHO
Segundo Termo Aditivo
Termo de Colaboração nº 001/2024
P.A. 005/2024
Chamamento Público nº 001/2023

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

ARCELI CHAVES - matrícula 1557745

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31)3362-3143
Banco	AG	C.C	E-mail
104	2940	3817-3	financeiro_amonp@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F		
Paulo Roberto da Silva			653.986.026-91		
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
MG-3 357.869 SSP	Presidente		18/02/2025 a 18/02/2029		
Endereço			Bairro		
Rua 136, 490					
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		
Contagem	MG	32.140-400	(31) 98637-0707		
			E-mail		
			coordenacaoadm.amonp@gmail.com		

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PÉRIODO DE EXECUÇÃO	
GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC	Inicio 1/3/2025	Fim 1/3/2026
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através de políticas públicas com foco em arte e cultura, esporte e lazer, inclusão digital e rodas de conversas reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa, no âmbito do Município de Contagem – MG		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.</p> <p>O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade.</p> <p>Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais.</p> <p>O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano.</p> <p>O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis.</p> <p>Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.</p> <p>O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração articulada e coordenada de políticas que visem garantir à valorização, à emancipação, o protagonismo, a promoção dos direitos da pessoa idosa.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
Município de Contagem/MG.		
5. PÚBLICO ALVO		
6.500 pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, residentes em Contagem/MG		
6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO		
12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.		
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS		
<ul style="list-style-type: none"> * Promover a melhoria da qualidade de vida às gerações em processo de envelhecimento, por meio da promoção de ações preparatórias e preventivas ao longo de todo o ciclo de vida, sob perspectiva do conceito de envelhecimento ativo; * Promover o fortalecimento e a articulação de políticas setoriais na construção de percursos relacionados à autonomia, à inclusão digital, à inclusão produtiva e à geração de renda; * Promover a manutenção da saúde física; * Promover a manutenção da saúde emocional, minimizando os sintomas de depressão, estresse e outras doenças emocionais causadas pelo isolamento social; * Promover ações que reconheçam e permitam a participação integral dos idosos na vida familiar e comunitária, bem como nas atividades de desenvolvimento econômico, trabalho formal e informal e atividades voluntárias, de acordo com suas necessidades individuais, preferências e capacidades; * Promover ações que assegurem a proteção social e a dignidade dos idosos, através da garantia de direitos e do provimento das necessidades relacionais, financeiras e físicas; 		
8. METAS E ETAPAS		

N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	REALIZAR ATENDIMENTO A 6.500 PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE BAILÕES DA TERCEIRA IDADE E OFICINAS DE ARTE LIVRES (ARTE E CULTURA, ESPORTE E LAZER, INCLUSÃO DIGITAL E RODAS DE CONVERSA) COM COMPROVAÇÃO MÍNIMA DE 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES	<u>Mínimo</u> de 4.550 idosos atendidos e frequentes nas oficinas por mês.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUÊNCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	PROMOVER 22 EVENTOS LOCAIS PARA AS PESSOAS IDOSAS CONFORME DEMANDA APRESENTADA:	<u>Mínimo</u> de 16 eventos locais realizados	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS EVENTOS REALIZADOS	MENSAL

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
1/3/2025	1/3/2026	<p>Cadastro de identificação dos idosos, apresentação dos espaços e equipes de trabalho, regras de convívio dos grupos, acolhida de novos beneficiários e divulgação do cronograma de atividades.</p> <p>Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo</p> <p>Realizar oficinas de ginástica, treinamento funcional, jogos de salão e portura funcional</p> <p>Realizar oficinas de artesanato, corte costura, pintura em tela e tecido e bordado</p> <p>Realizar oficinas de dança e musicalização</p> <p>Realizar oficinas livres de noções básicas de informática, horta e jardinagem, rodas de convivência sobre garantia de direitos e deveres, participação e cidadania e outros temas transversais</p> <p>Dentre os atendidos pelas oficinas identificadas situações de vulnerabilidade ou violações de direitos realizar o encaminhamento para outras políticas públicas.</p> <p>Realizar passeios culturais e de lazer</p>

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIPÇÃO DA DESPESA		VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 1.961.168,78
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 696.410,76
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 4.549.797,13
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 906.000,06
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 933.510,96
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ -
VALOR GLOBAL		9.046.887,69

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recursos do Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROONENTE														
	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA											
MUNICIPAL	12	33504300	mar/25	R\$ 2.261.721,92															
			abr/25	R\$ 1.130.860,96															
			mai/25	R\$ 792.430,48															
			jun/25	R\$ 540.208,26															
			jul/25	R\$ 540.208,26															
			ago/25	R\$ 540.208,26															
			set/25	R\$ 540.208,26															
			out/25	R\$ 540.208,26															
			nov/25	R\$ 540.208,26															
			dez/25	R\$ 540.208,26															
			jan/26	R\$ 540.208,26															
			fev/26	R\$ 540.208,25															
TOTAL				R\$ 9.046.887,69	TOTAL														
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária																	
MUNICIPAL		1181.14.422.0005.2150.33504300-01500000																	
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.																			
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA																			
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.																			
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL																			
As prestações de contas deverão ser apresentadas <u>mensalmente</u> conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.																			
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.																			
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.																			
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município																			
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC																			
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024/SMDHC .																			
Contagem, 24 de abril de 2025.																			
<div style="text-align: right;"> MARCELO LINO DA SILVA:02582914606 Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606 Dados: 2025.05.02 10:47:48 -03'00' </div>																			
<hr/> ARCELI CHAVES - matrícula 1557745 Gestor da Parceria				Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania															

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

CARGOS E SALÁRIOS												ADICIONAIS				OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL VENCTO MENSAL	
OCUPAÇÕES								INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA			
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR		
410104	Técnico de Nível Médio / Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	40	2	1.518,00	12	3.036,00		-		-		-		-		-	-	-	3.036,00	
410104	Técnico de Nível Médio / Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	40	5	1.598,25	12	7.991,25		-		-		-		-		-	-	-	7.991,25	
410104	Técnico de Nível Médio / Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	40	10	1.674,17	12	16.741,70		-		-		-		-		-	-	-	16.741,70	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	40	1	2.113,46	2	2.113,46		-		-		-		-		-	-	-	2.113,46	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	40	6	2.500,00	12	15.000,00		-		-		-		-		-	-	-	15.000,00	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	40	1	2.618,75	12	2.618,75		-		-		-		-		-	-	-	2.618,75	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	40	1	2.750,00	12	2.750,00		-		-		-		-		-	-	-	2.750,00	
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	2	1.536,90	12	3.073,80		-		-		-		-		-	-	-	3.073,80	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	40	2	1.611,89	12	3.223,78		-		-		-		-		-	-	-	3.223,78	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	40	1	1.538,79	12	1.538,79		-		-		-		-		-	-	-	1.538,79	
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	40	1	1.538,79	12	1.538,79	40%	607,20		-		-		-		-	-	-	2.145,99	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	40	2	4.850,00	12	9.700,00		-		-		-		-		-	-	-	9.700,00	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS II	40	2	5.374,53	12	10.749,06		-		-		-		-		-	-	-	10.749,06	
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	20	4	1.662,23	12	6.648,92		-		-		-		-		-	-	-	6.648,92	
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	40	2	3.224,45	12	6.448,90		-		-		-		-		-	-	-	6.448,90	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE DE OFICINA	40	2	2.254,00	3	4.508,00		-		-		-		-		-	-	-	4.508,00	
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE REGIONAL DE PROJETOS	40	3	3.073,80	4	9.221,40		-		-		-		-		-	-	-	9.221,40	
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	INSTRUTORES DE OFICINAS	40	2	3.324,45	12	6.648,90		-		-		-		-		-	-	-	6.648,90	
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	INSTRUTORES DE OFICINAS	20	8	1.662,23	12	13.297,84		-		-		-		-		-	-	-	13.297,84	
410104	Técnico de Nível Médio / Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	ORIENTADOR SOCIAL	40	1	2.800,00	6	2.800,00		-		-		-		-		-	-	-	2.800,00	
410104	Técnico de Nível Médio / Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	ORIENTADOR SOCIAL II	40	1	2.861,11	12	2.861,11		-		-		-		-		-	-	-	2.861,11	
410114	Pedagogo	PEDAGOGO	40	1	3.500,00	5	3.500,00		-		-		-		-		-	-	-	3.500,00	
410105	Recepção	RECEPCIONISTA	40	1	1.702,34	2	1.702,34		-		-		-		-		-	-	-	1.702,34	
410105	Recepção	RECEPCIONISTA	40	2	1.518,00	6	3.036,00		-		-		-		-		-	-	-	3.036,00	
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS 3	40	3	3.251,77	3	9.755,31		-		-		-		-		-	-	-	9.755,31	
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS II 12	40	1	3.406,23	12	3.406,23		-		-		-		-		-	-	-	3.406,23	
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE NÚCLEO	40	4	3.500,00	5	14.000,00		-		-		-		-		-	-	-	14.000,00	
410116	Supervisor	SUPERVISOR GERAL	40	1	4.525,00	2	4.525,00		-		-		-		-		-	-	-	4.525,00	
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS III 2	40	1	4.231,60	2	4.231,60		-		-		-		-		-	-	-	4.231,60	
SUBTOTAL								73		176.666,93		607,20		-		-		-	-	177.274,13	

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT

REFLEXOS TRABALHISTAS			REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG		
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				S	S	S	FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GUERRAT	PIS	VT	VA	VALE COMBUSTÍVEL	PL. SAÚDE	
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	253,00	253,00	84,33	590,33	3.626,33	43.515,96	290,11	116,04	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			1.566,15	18.793,80
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	665,94	665,94	221,98	1.553,86	9.545,11	114.541,32	763,61	305,44	-	-	-	-	-	-	1.400,00	1.500,00			3.969,05	47.628,60
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	AGENTE SOCIAL	1.395,14	1.395,14	465,05	3.255,33	19.997,03	239.964,36	1.599,76	639,90	-	-	-	-	-	-	2.800,00	3.000,00	3.000,00		11.039,66	132.475,92
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	176,12	176,12	58,71	410,95	2.524,41	5.048,82	201,95	80,78	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			862,73	1.725,46
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1.250,00	1.250,00	416,67	2.916,67	17.916,67	215.000,04	1.433,33	573,33	-	-	-	-	-	-	1.680,00	1.800,00			5.486,66	65.839,92
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	218,23	218,23	72,74	509,20	3.127,95	37.535,40	250,24	100,09	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			930,33	11.163,96
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	229,17	229,17	76,39	534,73	3.284,73	39.416,76	262,78	105,11	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			947,89	11.374,68
410108	Auxiliar/Assistente/Assessor/ Gerente Administrativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	256,15	256,15	85,38	597,68	3.671,48	44.057,76	293,72	117,49	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			1.571,21	18.854,52
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	268,65	268,65	89,55	626,85	3.850,63	46.207,56	308,05	123,22	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			1.591,27	19.095,24
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	128,23	128,23	42,74	299,20	1.837,99	22.055,88	147,04	58,82	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			785,86	9.430,32
410103	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR DE LIMPEZA	178,83	178,83	59,61	417,27	2.563,26	30.759,12	205,06	82,02	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			867,08	10.404,96
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	808,33	808,33	269,44	1.886,10	11.586,10	139.033,20	926,89	370,76	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			2.457,65	29.491,80
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS II	895,76	895,76	298,59	2.090,11	12.839,17	154.070,04	1.027,13	410,85	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			2.597,98	31.175,76
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	554,08	554,08	184,69	1.292,85	7.941,77	95.301,24	635,34	254,14	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			3.449,48	41.393,76
410106	Educador Físico	EDUCADOR FÍSICO	537,41	537,41	179,14	1.253,96	7.702,86	92.434,32	616,23	246,49	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00	1.000,00		3.022,72	36.272,64
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE DE OFICINA	375,67	375,67	125,22	876,56	5.384,56	16.153,68	430,76	172,31	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			1.763,07	5.289,21
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE REGIONAL DE PROJETOS	768,45	768,45	256,15	1.793,05	11.014,45	44.057,80	881,16	352,46	-	-	-	-	-	-	840,00	900,00			2.973,62	11.294,48
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	INSTRUTORES DE OFICINAS	554,08	554,08	184,69	1.292,85	7.941,75	95.301,00	635,34	254,14	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00	1.000,00		3.049,48	36.593,76
410107	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	INSTRUTORES DE OFICINAS	1.108,15	1.108,15	369,38	2.585,68	15.883,52	190.602,24	1.270,68	508,27	-	-	-	-	-	-	1.120,00	1.200,00	3.500,00		6.398,95	76.787,40
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	ORIENTADOR SOCIAL	233,33	233,33	77,78	544,44	3.344,44	20.066,64	267,56	107,02	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			954,58	5.727,48
410104	Técnico de Nível Médio/ Educador Social/ Orientador Social /Agente Social	ORIENTADOR SOCIAL II	238,43	238,43	79,48	556,34	3.417,45	41.009,40	273,40	109,36	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			962,76	11.553,12
410114	Pedagogo	PEDAGOGO	291,67	291,67	97,22	680,56	4.180,56	20.902,80	334,44	133,78	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			1.048,22	5.241,10
410105	Recepção	RECEPCIONISTA	141,86	141,86	47,29	331,01	2.033,35	4.066,70	162,67	65,07	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			807,74	1.615,48
410105	Recepção	RECEPCIONISTA	253,00	253,00	84,33	590,33	3.626,33	21.757,98	290,11	116,04	-	-	-	-	-	-	560,00	600,00			1.566,15	9.396,90
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS 3	812,94	812,94	270,98	1.896,86	11.652,17	34.956,51	932,17	372,87	-	-	-	-	-	-	840,00	900,00			3.045,04	9.135,12
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS II 12	283,85	283,85	94,62	662,32	4.068,55	48.822,60	325,48	130,19	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			1.035,67	12.428,04
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE NÚCLEO	1.166,67	1.166,67	388,89	2.722,23	16.722,23	83.611,15	1.337,78	535,11	-	-	-	-	-	-	1.120,00	1.200,00			4.192,89	20.964,45
410116	Supervisor	SUPERVISOR GERAL	377,08	377,08	125,69	879,85	5.404,85	10.809,70	432,39	172,96	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			1.185,35	2.370,70
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS III 2	352,63	352,63	117,54	822,80	5.054,40	10.108,80	404,35	161,74	-	-	-	-	-	-	280,00	300,00			1.146,09	2.292,18
SUBTOTAL			14.772,85	14.772,85	4.924,27	34.469,97	211.744,10	1.961.168,78	16.939,53	6.775,80	-	-	-	-	-	-	18.760,00	18.300,00	10.500,00	-	71.275,33	696.410,76

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E AFINS – MEI	12	148.574,88	1.782.898,57
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	PRESTADORES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, MÍDIAS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - MEI	12	50.000,00	600.000,00
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO COM MÚSICA E EQUIPAMENTOS	12	107.574,88	1.290.898,56
420101	Locação de Veículos	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FRETAMENTO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, EQUIPE DE GESTÃO E CARGAS	12	50.000,00	600.000,00
430116	Locação/Manutenção de Equipamentos tecnologia e informática	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, SOM E REDDE DE COMPUTADORES	12	15.000,00	180.000,00
430126	Cursos, Capacitações, Conferências e Eventos	CURSOS, CAPACITAÇÕES E CONFERÊNCIAS	12	8.000,00	96.000,00
					-
					-
					-
					-
					SUBTOTAL 4.549.797,13

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
420104	Lanches e Alimentações	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	12	10.000,00	120.000,00
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE APOIO A OFICINAS	12	20.000,00	240.000,00
420105	Uniformes, Vestuário e EPI	UNIFORMES, VESTUÁRIO E EPI	6	25.000,01	150.000,06
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	12	10.000,00	120.000,00
430202	Material Gráfico e Impressos	SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS	12	10.000,00	120.000,00
430114	Insumos de Copa e Cozinha	GÁS DE COZINHA(P45 E BOTIJÃO 13K) E MATERIAIS DE COPA E COZINHA	12	3.000,00	36.000,00
430109	Material de Higiene e Limpeza	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	12	10.000,00	120.000,00
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL					906.000,06

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
430105	Aluguel	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E DESPESAS COM SEGUROS E TRIBUTOS SOBRE OS IMÓVEIS	12	20.000,00	240.000,00
430105	Aluguel	SERVIÇO TERCEIRIZADO EM ATIVIDADE ESPORTIVA, AULAS DE HIDROGINÁSTICA COM PISCINA, INSTRUTOR E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	10	15.000,00	150.000,00
430107	Assessoria Contábil	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL	12	8.000,00	96.000,00
430108	Assessoria Jurídica	SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA	12	7.000,00	84.000,00
430101	Água e Esgoto	ÁGUA E ESGOTO	12	3.000,00	36.000,00
430125	Serviço de monitoramento eletrônico	SERVIÇO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12	1.500,00	18.000,00
430111	Combustíveis, Lubrificantes e Manutenção Veículos	COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, SEGURO, RASTREADOR E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12	2.000,00	24.000,00
430120	Serviços Técnicos Especializados	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	12	2.000,00	24.000,00
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	12	5.000,00	60.000,00
430112	Manutenção Predial e de Instalações	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PEQUENOS REPAROS)	12	10.000,00	120.000,00
430102	Energia Elétrica	ENERGIA ELÉTRICA	12	4.792,58	57.510,96
430103	Telefonia Fixa, Móvel e Internet	TELEFONE FIXO, MÓVEL E INTERNET	12	2.000,00	24.000,00
					SUBTOTAL 933.510,96

ANEXO V - INVESTIMENTOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
					-
					-
					-
					-
					-
SUBTOTAL					-